



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quinta-feira • 21 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1036

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Decreto Nº 08 de 20 de Fevereiro de 2019** - Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial
todo mundo vê.**

MODERNIDADE
ECONOMIA
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: X6MIZVGHWUFL2FM3YDVDMW

Decretos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES

CNPJ: 13.693.122/0001-52

DECRETO Nº 08 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Declara ponto facultativo no Município de Castro Alves/Bahia, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO ALVES, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais **entre os dias 01 a 06 de março de 2019.**

Art. 2º - **Ficam excluídos do alcance deste Decreto, os serviços essenciais**, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, **ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias**, e, em especial a realização das licitações previamente agendadas para as datas supracitadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castro Alves, 20 de fevereiro de 2019.

THIANCLE ARAÚJO
Prefeito Municipal